

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 93/2026

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 90 de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2026, Seção 2, página 6, que concedeu aposentadoria voluntária, para o servidor **VIRGILIO LOPARDI BOMTEMPO**, CPF nº ***.816.***-34, matrícula SIAPE nº: 06****6,

Onde se lê: "ocupante do cargo permanente de Técnico, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, Código da Vaga Nº 0419530,"

Leia-se: "ocupante do cargo permanente de Pesquisador, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, Código da Vaga Nº 0419607."

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da portaria original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 01/07/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3757724** e o código CRC **184CF79E**.